

## Trabalho apresentado no 24º CBCENF

**Título:** DISCURSO NARRADO PELA MÍDIA IMPRESSA PARAENSE ACERCA DO FEMINICÍDIO NO ESTADO DO PARÁ

**Relatoria:** Erica Aquino da Silva  
Naiane da Silva Sousa

**Autores:** Anne Karolynne Sarmento Martins  
Maria Amélia Fadul Bittar  
Vera Lúcia de Azevedo Lima

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Inovação das práticas de cuidado

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**Introdução:** O feminicídio consiste no crime de homicídio perpetrado por questões de gênero, quando este é motivado por discriminação às mulheres ou ocorre em situação de violência doméstica e familiar. Em 2015, foi sancionada a Lei nº 13.104/15, conhecida como Lei do Feminicídio, a fim de diferenciar e dimensionar os homicídios comuns dos ocorridos por menosprezo ao sexo feminino. **Objetivo:** Caracterizar o perfil das mulheres vítimas de feminicídio ocorridos no Estado do Pará em 2020. **Metodologia:** Estudo do tipo descritivo, de natureza quantitativa. Foram consultadas edições da mídia impressa paraense no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. A coleta de dados foi realizada através de um roteiro sistematizado e a análise dos dados por meio de estatística descritiva. O banco de dados foi constituído pelas variáveis sociais e demográficas, como idade, estado civil, profissão, escolaridade e relação entre vítima e agressor, além do local em que ocorreu o crime e o meio empregado, grau de proximidade entre vítima e agressor e motivação do crime. **Resultados:** Foram consultados 360 exemplares do jornal e obtidas 22 notas de casos de feminicídio. Constatou-se que grande parte dos casos de feminicídio foi perpetrado pelo próprio companheiro da vítima (50%) ou ex-companheiro (45%), tendo como principal motivação do crime não aceitar o término do relacionamento (36,3%), discussão (22,7%) e ciúmes (9%), outros 31% dos casos não tiveram a motivação relatada. O uso de arma branca para consolidar o crime tem sido o meio mais observado, estando presente em 68% dos casos. Aproximadamente 63% das vítimas correspondem a mulheres jovens, de 15 a 42 anos. Quanto ao cenário dos crimes, grande parte ocorreu na própria residência da vítima (45%). Os municípios do interior do Estado lideram com maior número de casos, com 68%, sendo 27,7% ocorridos na Região Metropolitana. Embora os resultados sejam alarmantes, ressalta-se que a subnotificação dos casos foi uma realidade em 2020, devido a Pandemia da COVID-19. **Conclusão:** A violência cometida por parceiros afeta a vida da vítima e de pessoas do seu entorno de forma devastadora, causando danos a sua integridade física, psicológica e até a morte. O Enfermeiro, por ser protagonista do cuidado, deve estar capacitado a acolher e atender às mulheres vítimas de maneira humanizada, individualizada e integral, visto que muitas mulheres recorrem aos serviços de saúde em decorrência das agressões.